



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2019
(MENSAGEM Nº 481/2019)

*Aprova o texto da Convenção Relativa à
Transferência de Pessoas Condenadas,
assinado em Estrasburgo, em 21 de
março de 1983*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Estrasburgo, em 21 de março de 1983.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2019.

Deputado **Luiz Philippe de Orleans e Bragança**
Presidente em exercício